



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 /AT/DGA/419/2020

Assunto: Início da exportação da castanha de caju.

Decorridos cerca de dois meses de comercialização da castanha de caju e analisados os principais indicadores de desempenho, nomeadamente a castanha comercializada e o nível de aprovisionamento da indústria nacional face às necessidades para laborar durante o exercício de 2020, o **Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar** decidiu autorizar o início da exportação da castanha de caju em bruto a partir do dia 08 de Janeiro de 2020, devendo, para o efeito, se observar os preços FOB de referência na tabela abaixo.

Preços de referência		
Out-turn	Contribuinte (USD/Ton)	Não contribuinte (USD/Ton)
52	1,465	1,565
51	1,435	1,535
50	1,405	1,505
49	1,375	1,475
48	1,345	1,445
47	1,315	1,415
46	1,285	1,385
45	1,255	1,355
44	1,225	1,325

Direcção Geral das Alfândegas, aos 03 de Janeiro de 2020.

O Director Geral

Aly Dauto Mallá



(Comissário Geral Aduaneiro Principal)